



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1179/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Emerson Cosme da Cruz, protocolado sob o nº 2162, datado em 29.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29.05.2025, o servidor Emerson Cosme da Cruz, do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.